

## **DECRETO Nº 33.861**

### **ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.637, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados a ementa, o artigo 1º e o inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 31.637, de 08 de abril de 2022, passando a vigorar conforme seguir:

*"CRIA A COMISSÃO INTERNA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*(...)*

*Art. 1º Fica criada a Comissão Interna de Projetos Prioritários de Governo, de caráter transitório, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do presente Decreto.*

*Art. 2º (...)*

*I - Acompanhar os projetos prioritários de Governo, assegurando que os mesmos estejam disponíveis para aplicação e execução;*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**